

Processo nº 7100.073454/2017

Interessado: SMTT

Objeto: Contratação de empresa especializada na gestão integrada da rede semafórica da cidade de Maceió, através da implantação, operação e manutenção de equipamentos e sistemas inteligentes de controle de tráfego

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 161/2019

Prezados Licitantes,

Com a finalidade de prestar alguns esclarecimentos, passamos a tecer algumas considerações:

1. Quanto a retirada do equipamento ao final da fase de testes/amostra: Deve ser observado o prazo editalício de 30 (trinta) dias para desinstalação dos equipamentos, a contar da publicação do parecer técnico no sítio do Município de Maceió. Prazo este exequível, haja vista que três dias são suficientes para instalação. O ato de retirada deve ser agendado com técnico da SMTT a ser designado pela comissão técnica;
2. A portaria de nomeação dos integrantes da Comissão técnica responsável pela avaliação está anexa no sítio do Município de Maceió;
3. Quanto a informação referente a graduação técnica de cada integrante da comissão, entendo não ser necessária.

Em tempo, ressalto que todas as informações inerentes ao certame são publicadas no sítio do Município de Maceió e no sistema comprasnet, de forma clara e transparente respeitando todos os princípios da licitação e da Administração Pública.

Oportuno frisar, que em todas as fases do certame licitatório as partes envolvidas devem demonstrar respeito e urbanidade, devendo agir imbuídos da boa-fé objetiva.

Maceió, 19 de novembro de 2020

Sâmmara Cardoso Lira de Almeida

Pregoeira